



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

APROVADO
EM 22/05/23

PROJETO DE LEI Nº 019 DE 18 DE MAIO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2023, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.903/2022, de 29 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a aquisição de transporte sanitário eletivo para saúde.

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso da Emenda Parlamentar oriunda do Fundo Estadual de Saúde - FES.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, destinado a aquisição transporte sanitário eletivo.

O recurso financeiro transferido para aplicação em Saúde, será utilizado para Transporte Sanitário eletivo que é destinado ao transporte de pacientes munícipes com mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária, com dificuldade de locomoção, recurso este do Fundo Estadual de Saúde(FES) Emenda Parlamentar 322 – Dep. Beto Fantinel.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei.

Dona Francisca, RS, 18 de maio de 2023

Atenciosamente,

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal